

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - [NOME DO CAMPUS]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Daniel Ferreira Silva

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Classe/Nível: E/17

Matrícula SIAPE: 185 [REDACTED]

Instituição: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Unidade de Lotação: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação / Campus São
João del Rei

Tempo de exercício no cargo: 15 anos

Nível de RSC pleiteado: RSC V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Daniel Ferreira Silva, SIAPE 1852620, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, IFSudesteMG, campus São João del Rei e campus Avançado Santos Dumont, vinculada

ao Ministério da Educação (MEC). Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 14/03/2011; lotação em Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 38,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a participação como membro da Comissão de Processo Seletivo (Copese) - PORTARIA-R N.º 238/2012 - IFSudeste MG Campus Avançado Santos Dumont / Membro da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-administrativos em Educação - PORTARIA-R N.º 504/2011 - IFSudeste MG Campus Avançado Santos Dumont. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro a participação em equipe de Apoio às Inscrições e à Divulgação do Processo Seletivo 2012/01 - PORTARIA-R N.º 668/2011 - IFSudeste MG Campus Avançado Santos Dumont / Coordenador de Divulgação do Processo Seletivo 2013/01 - PORTARIA-R N.º 950/2012 - IFSudeste MG Campus Avançado Santos Dumont. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a participação em cursos de capacitação em Segurança em Servidores Linux, Segurança em Redes sem Fio, Análise Forense, Segurança de Redes e Sistemas, Planejamento e Contratação de Serviços de TI. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a participação como membro da equipe de planejamento da contratação de Materiais de Consumo de TIC - PORTARIA nº 6/2025 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 17/2014 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de planejamento para realização de processo licitatório de TIC para aquisição de equipamento de Firewall - PORTARIA Nº 29/2024 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 54/2023 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 68/2025 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 70/2024 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 106/2020 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 138/2019 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de Apoio a processos de licitação - PORTARIA Nº 162/2021 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Membro da equipe de planejamento da contratação de Materiais de TIC - PORTARIA nº 243/2024 - IFSudeste MG Campus São João del Rei. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a participação como Fiscal do Contrato 009/2012 - serviço de conectividade - PORTARIA nº 262/2012 - IFSudeste MG Campus Avançado Santos Dumont / Fiscal do Contrato 06/2014 - Serviços de Reprografia - PORTARIA nº 60/2014 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Fiscal do Contrato 04/2015 - Serviços de Reprografia - PORTARIA nº 229/2016 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Fiscal do Contrato 04/2015 - Serviços de Reprografia - PORTARIA nº 222/2019 - IFSudeste MG Campus São João del Rei / Fiscal do Contrato 192/2024 - Aquisição de Solução de Firewall - PORTARIA nº 101/2026 - IFSudeste MG Campus São João del Rei. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a atuação como Coordenador de Tecnologia da Informação, na condição de titular e substituto. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de cargos e funções comissionados e portarias nº 151/2017 e 119/2021.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del Rei, 28/07/2026.

Daniel Ferreira Silva



Emitido em 28/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 98/2026 - SJRCTIC (11.08.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 07:20)

DANIEL FERREIRA SILVA
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
SJRCTIC (11.08.04.03)
Matrícula: ###526#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **a90d896123**